

 **BNP PARIBAS CARDIF = Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. =**

CNPJ/MF nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04/08/2025

Em 04/08/2025, às 09h, na sede social da Companhia, com a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira), Presidente; e Sra. Ana Paula Schmidt, Secretária. **Deliberações:** Analisada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(a) eleger**, o Sr. **Emmanuel Pelegrino**, RNE nº V307816-J, CPF/MF nº 227.256.918-85, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 31 de março de 2027. O membro da diretoria ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Conselheiro toma posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, anexo como **Documento I** da presente ata, aprovado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. **(b) ratificar**, em decorrência das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2027, fica assim composta: **(i)** Diretor Presidente: Sr. **Emmanuel Pelegrino**; **(ii)** Diretor Técnico e Financeiro: Sr. **Renato Alessandri Alves Oliveira**, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; **(iii)** Diretora de Controles Internos: Sra. **Fernanda Figueiredo Pires de Campos**, sendo (a) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998; (b) responsável pelos controles internos e; (c) responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020; **(iv)** Diretor sem designação específica: Sr. **Marcel Dorf**, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por esses prestados; e (b) responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados; e **(v)** Diretor sem designação específica: Sr. **Alex Fabian Colares Silva**, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415 de 20/07/2021. **(c) aprovar** a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 04 de agosto de 2025. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo - (representado pelo seu procurador Renato Alessandri Alves de Oliveira); Ana Paula Schmidt - Secretária. **JUCESP** nº 46.601/26-0 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/
cardif-do-brasil-vida-e-previdencia-s-a-extrato-da-ata-da-
reuniao-do-conselho-de-administracao-04-08-2025-as-09h/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/cardif-do-brasil-vida-e-previdencia-s-a-extrato-da-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-04-08-2025-as-09h/)